



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 163/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas manutenções nas tubulações da Rua Carlos Erbs, próxima a propriedade de Antônio Lúcio, na localidade de Ribeirão do Padre.

Justificativa: A referida tubulação serve de "ponte" para os moradores, sendo o único meio de passagem. Se o serviço logo for feito, a Secretaria não terá maiores danos, nem mesmo os moradores da localidade.

Luiz Alves/SC, em 24 de novembro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador